

**Moção :: Parabenização: 23/2026**

Senhor Presidente,  
Prezados Vereadores.

Conforme solicitação verbal apresentada pelo **Vereador Robert Gustavo Ziemann**, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, em Sessão Ordinária realizada nesta data e devidamente aprovada por unanimidade dos presentes, vem através desta encaminhar a presente **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ao CREAS, ao Conselho Tutelar e a todos os envolvidos nas ações da campanha Maio Laranja no Município de Maracaju.**

Parabenizar é reconhecer iniciativas voltadas à proteção e defesa das crianças e adolescentes, especialmente no enfrentamento ao abuso e à exploração sexual infantil, tema que exige atenção permanente do Poder Público e da sociedade.

Ressalta-se a importância da realização da **12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, bem como das ações desenvolvidas durante a campanha **Maio Laranja**, fortalecendo a conscientização, prevenção e combate à violência contra crianças e adolescentes.

Conforme mencionado em plenário, os números relacionados ao abuso infantil vêm crescendo em todo o país, realidade que também exige atenção constante em Maracaju, reforçando a importância das ações preventivas e de acolhimento realizadas pela rede de proteção.

**DESTACA-SE O RECONHECIMENTO DESTA CASA LEGISLATIVA À IMPORTANTE ATUAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE E ÀS AÇÕES DESENVOLVIDAS DURANTE A CAMPANHA MAIO LARANJA NO MUNICÍPIO DE MARACAJU.**

Desta forma, esta moção representa o reconhecimento público desta Casa Legislativa pelo compromisso e relevantes serviços prestados à proteção das crianças e adolescentes maracajuenses.

Maracaju/MS, 28 de maio de 2026.

**ROBERT ZIEMANN**





**1º Secretário(a) - PSDB**

